



Decreto N° 204 - de 26 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 753, 11 de Julho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


| | | |
|--|-----------|-------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS | | |
| Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | | |
| Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos | | |
| 2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | ----- R\$ | 10.050,73 |
| 2.05.00.15.451.0013.1.0077-1.701.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIP E VEÍCULOS PARA OBRAS | ----- R\$ | 100.000,00 |
| | ----- R\$ | 110.050,73 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 110.050,73 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 110.050,73 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 110.050,73 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 110.050,73 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|-----------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Setembro de 2023



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

